

Ata nº 109

Aos vinte seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede do Grupo Social Recreativo Cultural e Desportivo de Fátima, (Lote 1 de Jica) reuniram em Assembleia Geral Ordinária, os associados do mesmo.

A reunião, marcada para as vinte horas e trinta minutos, teve início meia hora mais tarde, em virtude de a hora marcada não haver quórum.

Esta Assembleia Geral foi convocada com observância estrita das disposições legais e estatutárias, e o dia, hora e local da reunião, são constantes da respectiva convocatória.

A Ordem de trabalhos é a seguinte:

1 - Apreciação, discussão e votação das Peças Finais de Apresentação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano 2024;

2 - Contratação empréstimo com hipoteca de imóvel - Infância;

3 - Outros assuntos.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída por Pedro Miguel Sousa Botelho do souro, Maria José Pinheiro Monteiro Araújo e Marta Clélia Perreira Freire da Rocha, respetivamente

Presidente e Secretários.

Aberto a sessão, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foi lida a Ordem de Trabalhos e de seguida foi dada a palavra à Presidente da Direção para fazer a apresentação do ponto um da Ordem de Trabalhos. Começou por fazer a explicação pormenorizada das várias rubricas que compõem o documento em análise e prestou os esclarecimentos solicitados. Informou ainda que o resultado líquido do período foi de 2.980,91 euros negativo, sendo que a evolução foi positiva quando comparado com o resultado do ano anterior.

Terminada a apresentação e explicação do Ponto 1 da Ordem de Trabalhos - Apreciação, discussão e votação das Peças Finais de Apresentação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano de 2024, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra aos associados e não havendo ninguém que quisesse usar da palavra votou o ponto 1 da Ordem de Trabalhos à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente entrou-se no Ponto 2 da Ordem de Trabalhos tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da a palavra à Senhora Presidente da Direção que informou os

associados que a Direcção do Grupo Social Recreativo, Cultural e Desportivo de Faveiros pretendia contrair um empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola do Alto Douro, CRL com hipoteca de imóvel - Jardim de Infância. Continuou informando que este empréstimo tinha como finalidade fazer obras de alargamento da capacidade do Jardim de Infância e fazer duas habitações colaborativas no edifício do Centro de Dia. Informou ainda que estas obras serão financiadas pela Segurança Social, e o empréstimo será pago quando a Instituição retribuir o valor atribuído.

Terminada a apresentação do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, e dado que ninguém quis usar do palavra, foi unanimemente deliberado autorizar a Direcção a contrair um empréstimo até ao limite de 190.000,00 euros (cento e noventa mil euros) sob a forma de mutuo, com hipoteca sobre imóvel sito no lugar de Faveiros, Largo do Infantário, freguesia de Faveiros e concelho de Alijó, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1089, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alijó sob o número mil setecentos e cinco, para garantia do empréstimo a ser contratado. Mais foi deliberado

unanimamente, conferir poderes à Presidente da Direção nomeada, para a prática dos atos constantes da presente deliberação, negociando e assinando tudo o que for necessário para o efeito.

Passou-se de imediato ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dado o parabéns aos associados, que não pretendem usar de mesma.

Esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, foi redigida a ata e lida em voz alta aos associados que não quiseram usar da palavra, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Pedro Miguel Sousa Botelho do Santo
Maria José Pires Monteiro Araújo
Marta Elina Ruiza Freitas da Rocha